



ATO EXECUTIVO Nº 023/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o artigo 2º da Portaria nº 630/2015 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os expedientes acadêmico e administrativo no Campus São Lourenço do Sul da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no dia 10 de agosto de 2016 (quarta-feira) – Fériado Municipal.

Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância.

§ 1º - Os serviços considerados essenciais ou intransferíveis terão seus servidores requisitados.

§ 2º - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 09 de agosto de 2016.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora